



EM 21 / 08 / 12

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo



MOÇÃO Nº. 075/2012

Proponentes: Sergio Stein e Paulo Lovatti Junior

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0737

Em 21 / 08 / 12

Sfiorin

ENCARREGADO

Destinatária: Ilm^a. Sr^a. Bernadete Maria Tschaen

Exmº. Sr. Aloísio Modolo de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano

Os Vereadores abaixo firmados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm requerer a essa Egrégia Casa de Leis, que seja inserido, na pauta de nossos trabalhos, um **Voto de Aplauso e Reconhecimento**, tendo como distinção a **Ilustríssima Senhora Bernadete Maria Tschaen**, popularmente conhecida como “Dete”, em face o empenho à frente das caminhadas e mobilizações, reivindicando mudanças das leis de trânsito, sendo idealizadora e organizadora do movimento pacífico, denominado “Caminhada por Justiça e Paz no Trânsito”. O qual, tem como objetivo atrair a atenção das autoridades e legisladores do Brasil, para que sejam criadas novas leis contendo mais rigidez e punições severas para os imprudentes no trânsito.

O evento denominado “Caminhada por Justiça e Paz no Trânsito”, onde famílias unidas pela dor da perda de entes queridos lutam por justiça e o fim da impunidade, que há três anos tem ocorrido em 1º de maio, nas ruas de Marechal Floriano e Rodovia BR-262, originou-se devido à perda de seu filho, o jovem **Maycon Willian Entringer**, que teve sua vida cruelmente interrompida, aos 19 anos, vítima de um acidente automobilístico, numa colisão entre um veículo e a moto que conduzia na noite de 25/04/2009, na BR-262, aqui em nossa Cidade, quando seguia com destino à sua residência, sendo atingido brutalmente por um veículo que trafegava na contramão, tendo ao volante um imprudente.

Ressalto ainda, que unidos, os familiares e adeptos do movimento participam anualmente de um encontro religioso que lembra as vítimas de acidentes de trânsito ou violência urbana, em celebração no Convento da Penha.

Pessoa de bem, de respeito, íntegra, dinâmica, batalhadora e muito querida por todos, “Dete” não tem medido esforços na busca incessante por mudanças na legislação brasileira, e, consequentemente, punições inerentes às leis de trânsito, merecendo acima de qualquer elogio, os mais sinceros cumprimentos pela brilhante atuação, contribuindo de forma relevante para possíveis mudanças na legislação vigente.

Pois, é justa a homenagem prestada a esta cidadã que tem demonstrado seriedade e espírito de luta, na realização de suas caminhadas e mobilizações. Portanto, temos orgulho em conceder essa merecida homenagem, como forma de



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

reconhecimento, bem como consideração e apreço por essa pessoa, fazendo votos de sucesso, alcançando grandes vitórias ao longo de sua vida.
Ante o exposto e, atendidas as formalidades regimentais, requeremos também, o envio da presente Moção na íntegra à agraciada.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2012.

Sergio Stein
Vereador

Paulo Lovatti Junior
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 21 / 08 / 12
UFL

APROVADO

EM 21 / 08 / 12
UFL
Presidente